

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 06/08/2018


PRESIDENTE



A 20 COMISSÃO
Em 06/08/2018

PRESIDENTE

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1601/2019
Data: 03/07/2019 - Horário: 09:07
Legislativo - PLO 116/2019

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE – PRTB

PROJETO DE LEI Nº 116/2019

“Institui o dia 12 de Maio como o dia estadual de conscientização da fibromialgia em Alagoas”.

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Fibromialgia a ser comemorado anualmente em 12 de maio, com o objetivo de conscientização da população sobre a doença.

Art. 2º - Na semana em que incidir o dia 12 de maio, em cada ano, a Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas desenvolverá, em todo o território estadual, campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre a Fibromialgia, seus sinais e sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos doentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió – AL, 02 de julho de 2019.


FLÁVIA CAVALCANTE

Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE – PRTB

JUSITIFICATIVA

Aproximadamente 10% da população brasileira é vítima da fibromialgia, uma síndrome crônica que causa dores em todo o corpo humano. Este projeto propõe a instituição de um dia voltada á luta e conscientização dessa doença que é pouco conhecida pelos brasileiros e principalmente alagoanos.

A Fibromialgia causa além de dores no corpo, sintomas como a fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade. De cada 10 pacientes com fibromialgia, 8 são mulheres. Ainda não há cura para está doença, mas tem tratamentos disciplinares para auxiliar no alívio das dores e sintomas.

Por tanto, é de extrema importância o conhecimento da população sobre esta síndrome para que possamos auxiliar os portadores da doença da melhor forma possível. Por todo o exposto, e pela relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta.

Maceió – AL, 02 de julho de 2019.


FLÁVIA CAVALCANTE

Deputada Estadual